



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1753/2023
Data: 20/06/2023 - Horário: 18:03
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o “Programa Unidade Móvel do Hemoal”, na Região Administrativa Metropolitana do estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o “Programa Unidade Móvel do Hemoal”, na Região Administrativa Metropolitana do estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

Conforme relato publicado pelo portal de notícias G1, Alagoas enfrenta a situação preocupante de possuir o menor estoque de sangue de todo o ano de 2023. De acordo com a reportagem, apenas 18% das bolsas necessárias para atender maternidades e hospitais estão disponíveis¹. Diante desse contexto alarmante, torna-se evidente a necessidade urgente do governo implementar ações efetivas para mitigar os efeitos dessa problemática, especialmente no que se refere à conscientização da população, a fim de evitar a repetição desse cenário.

O Programa Unidade Móvel do Hemoal desempenha um papel crucial na coleta de sangue e no abastecimento de bancos de sangue em Alagoas. Nesse contexto,

¹ Disponível em:

<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/06/12/hemoal-tem-menor-estoque-de-sangue-de-2023-saiba-como-donar.ghtml>



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

é imprescindível ampliar a atuação do Programa Unidade Móvel do Hemoal, garantindo maior alcance e acessibilidade aos cidadãos da Região Metropolitana.

Dessa forma, com uma unidade móvel estrategicamente posicionada, será possível levar os serviços de coleta de sangue diretamente aos locais de maior concentração populacional, como centros urbanos, escolas, empresas e comunidades, facilitando o acesso e incentivando a participação efetiva da população nesse ato tão nobre.

Nesse sentido, é imperioso a ampliação da Unidade Móvel do Hemoal, com objetivo de atender a população da Região Administrativa Metropolitana, em Alagoas, 1º Região composta pelos municípios: Barra de Santo Antônio; Barra de São Miguel; Coqueiro Seco; Maceió (Município pólo); Marechal Deodoro; Messias; Paripueira; Pilar; Rio Largo; Santa Luzia do Norte; e Satuba.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o “Programa Unidade Móvel do Hemoal”, na Região Administrativa Metropolitana do estado de Alagoas, na forma que menciona.”*

Cibeles Moura
Deputada Estadual